



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## EDITAL

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO

#### EDITAL N. 19358235 - ALTERAÇÃO

Alteração do item referente à participação dos estudantes no processo seletivo de estagiários de nível médio da Subseção Judiciária de Guanambi.

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA, EM EXERÍCIO, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Seção Judiciária do Estado da Bahia e as Instituições de Ensino conveniadas e do constante nos autos do processo administrativo n. 0029630-77.2023.4.01.8004, **RESOLVE:**

**I – ALTERAR** o item 1.3 do Edital 19185268, fazendo constar que: poderão participar do presente processo seletivo os **estudantes do Ensino Médio, regularmente matriculados no 1º e 2º ano** e frequentando o curso no Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães na cidade de Guanambi/BA, conveniado com a Justiça Federal da Bahia, e que atendam aos requisitos constantes no Edital 19358235.

**II -** Ficam mantidos os demais itens do Edital 19358235.

**III - PUBLIQUE-SE.**

Juíza Federal **DANIELE ABREU DANCZUK**

Diretora, em exercício, da Subseção Judiciária de Guanambi



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Abreu Danczuk, Juíza Federal Substituta**, em 08/11/2023, às 11:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19358235** e o código CRC **195A5589**.

